

Fls.

**Processo: 0203170-27.2019.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - T. O. I. - Termo de Ocorrência de Irregularidade / Responsabilidade do Fornecedor

Autor: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA TOLEDO  
Réu: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A  
Perito: MARCELO BERGMAN

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte

Em 05/08/2020

### Decisão

1. Ante o teor de fls. 250/251, mantenha-se anotado para o autor apenas o advogado CLAYTON PEREIRA DA SILVA GOMES (OAB/RJ sob o nº 199.962), o qual, inclusive já constava da procuração de fl. 15, anexada à exordial.
2. A fim de evitar futuras alegações de nulidade, à ré para esclarecer, no prazo de 5 dias, se, nos presentes autos, é patrocinada por advogados integrantes do escritório GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS (MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA - OAB/RJ 64.037 e NATALIA LESSA DE SOUZA RODRIGUES COCHITO - OAB/RJ 145.264 - fls. 253/276) ou por advogados integrantes do escritório VILLEMOR AMARAL ADVOGADOS (GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO - OAB/RJ 95.502 - fls. 278/280).
3. Certifique o Cartório se os advogados anotados para o réu possuem regular procuração acostada aos autos, eis que a petição de fls. 253/276 veio desacompanhada de procuração ou substabelecimento e a petição de fls. 278/280 veio acompanhada apenas de substabelecimento.
4. Fl. 284: Sem prejuízo, considerando as diversas restrições impostas pela quarentena devido à pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (COVID-19) e a possibilidade de realização da perícia na modalidade indireta informada pelo Sr. Perito, digam as partes, em 5 dias, valendo seu silêncio como anuência à realização da perícia na modalidade indireta.

rmd

Rio de Janeiro, 05/08/2020.

**Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **43SM.1QQK.K5JF.T3Q2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos